



OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º =5.291=
 Data 17 / JUNHO / 1980

IMÓVEL:-Lote de terreno urbano, designado sob nº.21 (vinte e um) da Quadra 1-B (UM-B), da Planta de Divisão Amigável Arq.sob nº 1.957 n/Ofício, situado no Quarteirão "PASSO", deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 13,80m de frente para a Rua Antonio Jordão Guiraud, de um lado mede 37,02m e limita com o lote nº. 22, nos fundos mede 12,50m e confina com parte do lote nº. 19, e, no outro lado mede 42,86m e limita com o lote nº. 20, perfazendo a área superficial de 499,25M2.(Quatrocentos e noventa e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados),sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS:-1)-ATTICO EWERTON IVANOVSKI e s/m. ELCI DE MARI PRADO IVANOVSKI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, técnico em eletrônica, ela, do lar, portadores dos RG. nºs. 357.206 e 271.838-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 005.239.419-00, residentes na Casa 3, da Planta Piaritã, em Curitiba-Pr;.....2)-LIZETE MARIA IVANOVSKI BERTON e s/m. PEDRO BERTON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, comerciante, ele, comerciante, portadores dos RG. nºs. 993.905 e 615.152-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº.080.124.319-04, residentes na Rua Benedito Soares Pinto nº. 2599, n/Cidade;.....3)-ROMILDA CONCEIÇÃO IVANOVSKI ARDIGÓ e s/m. ANTONIO ARDIGÓ NETO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, ele, do comércio e proprietário, portadores dos RG. nºs.1.050.247 e 316.. 902-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 002.449.889-00, residentes na Vila Bancária, prolongamento da rua XV de Novembro, n/Cidade;.....4)-MARGARIDA MARIA DALLEDONE e s/m. LEONELIO DALLEDONE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, ele, aposentado pelo INPS, portadores dos RG. nºs.1.441.663 e 1.315.444-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 110.451.599-72, residentes na Rua João Batista Ribeiro nº. 190, em Curitiba-Pr;.....5)-MERCEDES MARIA CARLI IVANOVSKI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº. 1.105.708-Pr e do CPF sob nº. 183.894.579-20, residente no quarteirão Passo, n/Cidade;.....e.....6)-O ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO, inscrito no CPF sob nº. 110.704.209.-----

REGISTROS ANTERIORES:-nºs.21.735,21.736 do Livro 3-S,25.541,25.699, 25.996, 26.423 do Livro 3-V, 27.462 do Livro 3-X, + R--2, R--3, R--4, R--5 e R--6--1.515 Lº 2, todos deste Cartório.-----

O OFICIAL

R--1--5.291:- 17-06-80 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada as fls. 001 do Livro nº. 132 / aos 30 de dezembro de 1.978, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários:-1)-ATTICO EWERTON IVANOVSKI e s/m. ELCI DE MARI PRADO IVANOVSKI, acima qualificados, ele, neste ato representado pela procuradora Srª. MERCEDES MARIA CARLI IVANOVSKI, já qualificada;.....2)-LIZETE MARIA IVANOVSKI BERTON e s/m. PEDRO BERTON;.....3)-ROMILDA CONCEIÇÃO IVANOVSKI ARDIGÓ e s/m. ANTONIO ARDIGÓ NETO;.....4)-MARGARIDA MARIA DALLEDONE e s/m. LEONELIO DALLEDONE;.....5)-MERCEDES MARIA CARLI IVANOVSKI, já qualificados;.....e.....6)-O ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO, neste ato representado pela viúva inventariante Srª. "ROSA MARIA CARLI AUGUSTO", brasileira, viúva, do lar e proprietária, portadora do T.E. nº. 7.170 9ª. Zona, filha de Angelin Carli e de Amabili M.G. Carli, residente na Rua Barão do Rio Branco, em esquina com a Rua Marechal Deodoro, n/Cidade, devidamente

MATRÍCULA Nº
=5.291/1=

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

autorizada por Alvará Judicial expedido dos Autos de pedido de Alvará, subscrito pela Dr^a. Conchita Toniollo, Juiz de Direito d/Comarca; **D I V I D I R A M** o imóvel com a área de 32.495,04M2., oriundo dos registros já citados e **FOI ATRIBUÍDO AOS CONDÔMINOS:- MARGARIDA MARIA DALLEDONE e s/m. LEONELIO DALLEDONE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela, do lar, ele, aposentado pelo INPS, portadores dos RG. nºs. 1.441.663 e 1.315.444-Pr, respectivamente, inscritos no CPF sob nº. 110.451.599-72, residentes na Rua João Batista Ribeiro nº. 190, em Curitiba-Pr, a totalidade do LOTE DE TERRENO Nº. 21 DA QUADRA 1-B, com a área de 499,25M2., RETRO MATRICULADO.-VALOR: Não consta.-CONDICÕES:-As da Escritura.-CUSTAS CR\$163,00.-Campo Largo, 17 de junho de 1.980.-Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

JAZ

R--2--5.291:- 28-01-86 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 115 do Livro nº. 174 aos 02 de abril de 1.985, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "**MARGARIDA MARIA DALLEDONE**" e s/m. "**LEONELIO DALLEDONE**", já qualificados, no ato representados pelo procurador Sr. **DIOMAR DAVID DALLEDONE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 278.729-Pr, residente em Curitiba-Pr, **V E N D E R A M** para o outorgado comprador o Sr. **JADIR KUPKA GARRETT**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 01-06-68, estudante, portador do RG. nº. 4.178.439-3-Pr, no ato assistido pelo pai Sr. **JOÃO DARCY SERRA GARRETT**, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG. nº. 878.535-Pr, residentes na Rua Antonio Jordão Guiraud, 30, bairro Passo, nesta cidade, o LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R--1--5.291, pela importância de CR\$3.000.000-(três milhões de cruzeiros).-CUSTAS CR\$193.389-(CPC CR\$ 8.058; Serventia CR\$153.100 e F.P. CR\$32.231).-Campo Largo, 28 de janeiro de 1.986.-Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

AMVV

AV-3--5.291:- 23-01-90 - **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - De acordo com a Certidão nº. 132/89, expedida p/Prefeitura Municipal d/Cidade, apresentada com requerimento subscrito p/prorietário **JADIR KUPKA GARRETT** os quais ficam arqs. sob nº. 8.557 n/Ofício, **FICA CONSIGNADO**, que a Rua Antonio Jordão Guiraud, para o qual o lote de terreno objeto d/matricula faz frente, passou a denominar-se Rua José Soares Pinto... (Lei Municipal nº. 7 de 11-05-1.955); dou fé.-CUSTAS NCZ\$14,58.- (CPC NCZ\$3,30 e Serventia NCZ\$11,28).-Campo Largo, 23 de janeiro de 1.990 Eu, [assinatura], (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.-----

RPB

AV-4-5.291. Em 19/11/2007. Protocolo n. 78.307 - 19/11/2007. **EDIFICAÇÃO**. De acordo com o Projeto aprovado p/Pref.Mun.d/Cidade aos 16.11.1992, requerimento e demais documentos os quais ficam arquivados sob n. 24.692 n/Ofício; Procedo-se a esta averbação para ficar constando que o proprietário **EDIFICOU**, no Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; Uma residência unifamiliar em Alvenaria, com dois pavimentos, sendo **PAVIMENTO TÉRREO** com a área de 76,50m2,e, **PAVIMENTO SUPERIOR** com a área de 62,53m2, perfazendo a área total construída de 139,03m2.-CUSTO GLOBAL DA OBRA (de acordo com o CUB mensal médio padrão normal R-8, divulgado pelo site-SINDUSCON) para fins de recolhimento do Funrejus:- R\$98.034,22-(noventa e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) o qual foi devidamente recolhido 0,2% = R\$.196,06; do que dou fé.-CUSTAS R\$226,38 - 2156VRC.- Campo Largo, 19 de Novembro de 2007.-Eu [assinatura] Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM).-----

AV-5-5.291. Em 27/03/2008. Protocolo n. 79.962 - 27/03/2008. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL**. De acordo com a certidão de casamento (fotocópia autenticada) e requerimento os quais ficam arqs.

SEGUE FICHA Nº. [assinatura]





"FLS 2"

Matrícula Nº = 5.291 =

CONTINUAÇÃO

Data 17 de Junho de 1980

sob n.25.179 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário JADIR KUPKA GARRETT, casou-se, aos 30/09/1989, sob o regime de comunhão universal de bens com ROSANGELA GODK a qual passou a assinar-se ROSANGELA GODK GARRETT; do que dou fé. - CUSTAS R\$6,30 - 60VRC.-Campo Largo, 27 de Março de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-6-5.291. Em 27/03/2008. Protocolo n. 79.963 - 27/03/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Utilização do FGTS, datado de 24 de março de 2008, feito em 4 (quatro) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; os proprietários JADIR KUPKA GARRETT, portador(a) do RG nº. 4.178.739-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 638.535.159-91, bancário, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ROSANGELA GODK GARRETT, portador(a) do RG nº. 4.518.784-5, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 624.878.259-87, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Soares Pinto, 70 Vila Bancária n/Cidade; **VENDERAM** para o outorgado comprador ADEMAR DE LIMA JUNIOR, portador(a) do RG nº. 8.114.979-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 006.430.109-55, vendedor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com GRAZIELLE FRANCISCO DE LIMA, portador(a) do RG nº. 7.168.546-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 036.858.009-14, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joanin Stroparo,433 Vila Bancária nesta Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado, **JUNTAMENTE** com a benfeitoria existente, objeto do R-2 e AV-4 d/matricula; pela importância de R\$.97.000,00-(noventa e sete mil reais), sendo R\$.37.000,00 em moeda corrente; e, R\$.60.000,00 Cfe. R-7 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n.7 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi apresentada no ato do Contrato a Certidão de Distribuição, expedida p/Justiça Federal, e as demais certidões de praxe apresentadas e arquivadas n/Ofício.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.97.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.97.000,00 = R\$.194,00, arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.226,38 - 2.156VRC-(GPC 4VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 27 de Março de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-7-5.291. Em 27/03/2008. Protocolo n. 79.963 - 27/03/2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-6 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) ADEMAR DE LIMA JUNIOR, portador(a) do RG nº. 8.114.979-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 006.430.109-55, vendedor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com GRAZIELLE FRANCISCO DE LIMA, portador(a) do RG nº. 7.168.546-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 036.858.009-14, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joanin Stroparo,433 Vila Bancária nesta Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) GELSON MARTINS BOLINCENHA, portador(a) do RG nº. 3.505.091-4, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 522.703.439-72, brasileiro, casado, bancário, residente a Rua Eng.Niepce da Silva, 200 Bloco 1 ap.201 Portão em Curitiba-Pr ; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.60.000,00-(sessenta mil reais), resgatável em 240 meses, à taxa de Juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%; vencendo-se a primeira prestação em 24/04/2008; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se

MATRÍCULA Nº = 5.291/2 =



CONTINUAÇÃO
livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitivamente, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.138.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-CUSTAS R\$.113,19 - (1.078VRC)-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).-Campo Largo, 27 de Março de 2008.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-=====

AV-8-5.291. Em 14/02/2014. Protocolo n. 120.899 - 29/01/2014. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, feito em 4 (quatro) vias, datadas de Campo Largo, 20 de dezembro de 2013, das quais uma via fica arquivada n/Ofício, em pasta própria; Procedede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R-7 d/matricula, passando o domínio do imóvel aos adquirentes; dou fé. CUSTAS R\$.98,91 - 630VRC.- Campo Largo, 14 de fevereiro de 2014.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-=====

R-9-5.291. Em 14/02/2014. Protocolo n. 120.899 - 29/01/2014. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, feito em 4 (quatro) vias, datadas de Campo Largo, 20 de dezembro de 2013, das quais uma via fica arquivada n/Ofício, em pasta própria; os proprietários ADEMAR DE LIMA JUNIOR, portador(a) do RG nº. 8.114.979-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 006.430.109-55, vendedor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com GRAZIELLE FRANCISCO DE LIMA, portador(a) do RG nº. 7.168.546-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 036.858.009-14, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jose Soares Pinto, 70, Vila Bancária, n/Cidade; **VENDERAM** para os outorgados compradores CAIO MARCIO NEVES DUARTE, portador(a) do RG nº. 557.893-6-MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 959.931.696-72, supervisor de recursos humanos, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com CRISTIANE LACERDA RODRIGUES COSTA, portador(a) do RG nº. 598.206-8-MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 000.615.016-03, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Tourinho, 1795, Vila Solene, n/Cidade; **LOTE DE TERRENO** retro matriculado, **JUNTAMENTE** com a benfeitoria existente, objeto do R-6 e AV-4 d/matricula; pela importância de R\$.365.000,00 -(trezentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$.50.625,23 com recursos próprios; R\$.29.374,77 com uso do FGTS; e, R\$.285.000,00 Cfe. R-10 d/matricula.- Ind. fiscal n.01.02.075.0569.001.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n.10 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, bem como a CND Trabalhista, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.365.000,00, e FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.365.000,00 = R\$.730,00, arq. n/Oficio em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.338,49 - (2.156VRC)-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).-Campo Largo, 14 de fevereiro de 2014.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-=====

R-10-5.291. Em 14/02/2014. Protocolo n. 120.899 - 29/01/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-9 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) CAIO MARCIO NEVES DUARTE, portador(a) do RG nº. 557.893-6-MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 959.931.696-72, supervisor de recursos humanos, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com CRISTIANE LACERDA RODRIGUES COSTA, portador(a) do RG nº. 598.206-8-MG,

SEGUE FICHA Nº 3





Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 03"

Matrícula Nº = 5.291 =

CONTINUAÇÃO

Data 17 de junho de 1980

inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 000.615.016-03, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Tourinho, 1795, Vila Solene, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) VANETE DO CARMO FOGGIATTO, portador(a) do RG nº. 3.094.839-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 614.737.749-34, brasileira, solteira, maior, nascida aos 16.07.1963, economiária, residente n/Cidade; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-O valor da dívida é de R\$.285.000,00 -(duzentos e oitenta e cinco mil reais), resgatável em 420 meses, à taxa de Juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; vencendo-se a primeira prestação em 20.01.2014; 2)-O(A/S) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.452.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.169,24 - 1.078VRC-(CPC 4VRC e SERVENTIA 1.031VRC).- Campo Largo, 14 de fevereiro de 2014.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-_____

AV-11-5.291. Em 14/02/2014. Protocolo n. 120.899 - 29/01/2014. **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do art.7º, § 5º da Medida Provisória n.2.223 de 04/09/2001, procedo à presente averbação para constar que FOI EMITIDA Cédula de Crédito Imobiliário n.1.4444.0429775-0, série n.1213, datada de Campo Largo, 20 de dezembro de 2013, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, agência d/Cidade; do que dou fé.-CUSTAS NIHIL.- SELO DIGITAL Nº XjeBO D4DTG. 4mzng. Controle: zvKLp. vANX.-Campo Largo, 14 de fevereiro de 2014.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-_____

AV-12-5.291. Em 10/03/2022. Protocolo n. 180.997 - 23/02/2022. **CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, com eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia no SFH, datado de São Paulo, 30 de novembro de 2.021, feito em 04 (quatro) vias, das quais uma via fica arquivada nesta Serventia em pasta própria; Procedo-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R-10 desta matrícula, passando o domínio do imóvel aos adquirentes; dou fé.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - Selo: R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170M.ZRqPNax9a2-DdIjq.J4fMh).- Campo Largo, 10 de Março de 2022.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-_____

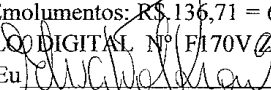
AV-13-5.291. Em 10/03/2022. Protocolo n. 180.997 - 23/02/2022. **CANCELAMENTO/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** De acordo com os termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, com eficácia de Escritura

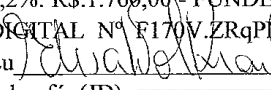
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 5.291/3 =



CONTINUAÇÃO

Pública e Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia no SFH, datado de São Paulo, 30 de novembro de 2.021, feito em 04 (quatro) vias, das quais uma via fica arquivada nesta Serventia em pasta própria, que deu origem a baixa objeto do R-10 desta matrícula; Proceda-se a esta averbação para constar o consequente cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da AV-11 desta matrícula; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10 - Selo: R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº F170V.ZRqPN.axea2-DdqpC.J4fMj).- Campo Largo, 10 de Março de 2022.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

R-14-5.291. Em 10/03/2022. Protocolo n. 180.997 - 23/02/2022. **COMPRA E VENDA**. Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, com eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia no SFH, datado de São Paulo, 30 de novembro de 2.021, feito em 04 (quatro) vias, das quais uma via fica arquivada nesta Serventia em pasta própria; os proprietários CAIO MARCIO NEVES DUARTE, portador(a) do RG nº. 557.893-6-MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 959.931.696-72, supervisor de recursos humanos, filho de Yeda Isabel Neves Duarte e Danilo Diana Duarte, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 04.10.2002, com CRISTIANE LACERDA RODRIGUES COSTA, portador(a) do RG nº. 598.206-8-MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 000.615.016-03, advogada, filha de Ivone Maria Rodrigues Costa e Geraldo Gonçalves Costa, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marieta Steimbach Silva, 320, 102, Miramar, João Pessoa-PB; **VENDERAM** para os outorgados compradores:- 1)- EDSON JOSÉ DE SOUZA, portador(a) do RG nº. 6.550.500-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 836.761.049-00, brasileiro, divorciado, despachante imobiliário, filho de Etelvina Siqueira Andrade de Souza e José Bartholomeu de Souza, com endereço eletrônico: agilizzadespachante@gmail.com, residente e domiciliado na Rua José Soares Pinto, 70, Vila Bancária, nesta Cidade; e, 2)- GISELENE CRUZ E SOUZA, portador(a) do RG nº. 335.805-2-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 569.707.491-34, brasileira, divorciada, advogada, filha de Maria de Lourdes da Silva Cruz e Ariovaldo Pereira da Cruz, residente e domiciliada na Rua José Soares Pinto, 70, Vila Bancária, nesta Cidade; **O LOTE DE TERRENO**, retro matriculado, **JUNTAMENTE** com a benfeitoria existente, objetos do R-9 e AV-4, desta matrícula; pela importância de R\$.880.000,00 -(oitocentos e oitenta mil reais), sendo R\$.177.600,00 com recursos próprios; e, R\$.702.400,00 de financiamento conforme R-15 d/matricula.- **Inscrição Municipal n.01.02.075.0569.000.001**.- **CONDIÇÕES**:- 1)- No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em garantia, registrada sob n. 14 desta matrícula; e, 2)- As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora, e ainda no ato a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº.8018/2022, emitida eletronicamente via Internet, aos 23.02.2022.- ITBI devidamente recolhido sobre R\$.880.000,00.- Emolumentos: R\$.467,85 = 2.156VRC - Funrejus 0,2%: R\$.1.760,00 - FUNDEP: R\$.23,39 - ISS: R\$.14,04 - Selo: R\$.5,95 - emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº F170V.ZRqPN.ax8a2-DdYwR.J4fMO).- Campo Largo, 10 de Março de 2022.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-

R-15-5.291. Em 10/03/2022. Protocolo n. 180.997 - 23/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo Instrumento Particular referido do R-14 desta matrícula; o(a/s) proprietário(a/s):- 1)- EDSON JOSÉ DE SOUZA, portador(a) do RG nº. 6.550.500-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 836.761.049-00, brasileiro, divorciado, despachante imobiliário, filho de Etelvina Siqueira Andrade de Souza e José Bartholomeu de Souza, com endereço eletrônico: agilizzadespachante@gmail.com, residente e domiciliado na Rua José Soares Pinto, 70, Vila Bancária, nesta Cidade; e, 2)- GISELENE CRUZ E SOUZA, portador(a) do RG nº. 335.805-2-SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 569.707.491-34, brasileira, divorciada, advogada, filha de

SEGUE FICHA Nº.....





"FLS.04"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº: =5.291=

Data: 17 de Junho de 1980

Maria de Lourdes da Silva Cruz e Ariovaldo Pereira da Cruz, residente e domiciliada na Rua José Soares Pinto, 70, Vila Bancaria, nesta Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, ao CREDOR/FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, CEP: 04543-011, São Paulo-SP, no ato devidamente representado pelas Procuradoras:- 1)- MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO DE PAULA, portador(a) do RG nº. 4.974.446-3, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 726.314.149-34, brasileira; e, 2)- SILVANA CLENK GLODZINSKI, portador(a) do RG nº. 4.869.562-0, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 873.436.659-87, brasileira, casada, ambos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, CEP: 04543-011, São Paulo-SP; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1) - O valor da dívida é de R\$.702.400,00 -(setecentos e dois mil e quatrocentos reais), resgatável em 349 meses, à taxa de Juros sem bonificação efetiva anual de 9,9900%; taxa de Juros sem bonificação nominal anual de 9,5598%; taxa de Juros sem bonificação efetiva mensal de 0,7967% e taxa de Juros sem bonificação nominal mensal de 0,7967%; taxa de Juros bonificada efetiva anual de 7,9900%, taxa de Juros bonificada nominal anual de 7,7115%, taxa de juros bonificada efetiva mensal de 0,6426% e taxa de Juros bonificada nominal mensal de 0,6426%; vencendo-se a primeira prestação em 30.12.2021; PRAZO DE CARÊNCIA para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, é de trinta (30) dias; 2)- Os FIDUCIANTES, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3)- Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, os Fiduciantes concordam e se obrigam em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.878.000,00; e, 5)- As demais constantes do Contrato registrando.- Emolumentos: R\$.233,93 = 1.078VRC - Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - FUNDEP: R\$.11,70 - ISS: R\$.7,02 - Selo: R\$.5,95 - (SELO DIGITAL Nº PI70V.XRqPN.axda2-Ddw3P.J4fMf).- Campo Largo, 10 de Março de 2022.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).

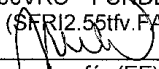
Av.16-5.291, de 30 de outubro de 2023. Protocolo n. 194.601 - 12/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 06/10/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel - Financiamento, com eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia SFH, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.15/5.291 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n. 3144/2023 no valor de R\$ 12.672,00 quitada em data de 05/10/2023. Funrejus cód.72 guia n. 1400000009741286-0 no valor de R\$ 1.267,20 quitada em data de 18/10/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 45fe. b37b. c14d. 7f42. 152d. 6f0d. 5e26. f908. fb1f. a5a4, 6a4a. b379. 3ffe. 0ac6. c816. c863. 8a16. 5a9b. 8b4a. f088 e Segue no verso

MATRÍCULA Nº
= 5.291/4 =

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

b750. dedc. 942a. c0e4. 11e8. 2981. fbe7. 0cf7. 0a23. 991a. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,51 - ISS: R\$.15,90 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.55fv.FAfDF-35ldc.F170q).- Campo Largo, 30 de outubro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 16 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 30 de outubro de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEGUE FICHA Nº.....

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9

e o código de verificação do documento: **53Q8UJ**

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/10/2023